

Praça Degir Miranda Teles, Centro. CEP. 76.285-000 – Fone/fax: (62)3381-1214

Site: www.novobrasil.go.gov.br CNPJ. 00.006.874/0001-56

Gabinete do Prefeito

DECRETO № 565/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data, o presente documento for publicado no placar desta Prefeitura e no site governamental www.novobrasil.go.gov.br.pa forma e fins da Lei.

Wálison Rangel Alves Moreira Secretário Administrativo Decreto Nº 003/2021 /CPF. 010.723.331-20 DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito CPF: 055.008.861-00

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais – artigo 62 e 69 da Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição da República e ...

CONSIDERANDO as constantes quedas de energia e da internet verificadas principalmente durante o período da tarde no Paço Municipal, sendo que tais serviços são essenciais ao pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no mesmo;

CONSIDERANDO a onda de calor experimentada nos últimos meses, bem como a estiagem incomum no período;

CONSIDERANDO a necessidade e conter gastos, sendo que a sede da administração pública é local onde se verifica o maior consumo;

DECRETA

Art. 1º. Durante o mês de dezembro de 2023, a sede da Administração Pública Municipal – Prefeitura - funcionará apenas no período da manhã, das 7:00 h às 11:00 h.



Praça Degir Miranda Teles, Centro. CEP. 76.285-000 – Fone/fax: (62)3381-1214

Site: www.novobrasil.go.gov.br CNPJ. 00.006.874/0001-56



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO BRASIL(GO),

aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023.

GABRIEL GOMES

ALVES DE CASTI

Gabriel Gomes Alves de Castro Prefeito CPF-055.008.861-00